



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 03/03/2017 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada. Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Vanderlei Lourenço da Silva, Rogerio Antonio Dias e Adair José Machado.

O Presidente deu inicio à reunião agradecendo a presença de todos e procedeu à leitura da ATA da reunião do Conselho Fiscal realizada em 25/11/2016. Na Continuidade dos trabalhos, iniciou-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de junho, julho e agosto/2016, e dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de setembro, outubro e novembro/2016. Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da Diretoria São Paulo Interior – ARCO/SPI, e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer: Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) no planejamento dos trabalhos e análise contábil levando em consideração a relevância dos saldos, nos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) comprovações das despesas e legalidade dos documentos fiscais, além dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2016. Em nossas análises os documentos contábeis e os atos de natureza financeira e econômico, representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da ARCO/SPI. Com ressalvas ao projeto 1471/2016 contabilizado em 11/2016, onde consta pagamento no valor de R\$230,00, para ressarcimento ao Sr. Fabiano Reis Faria Fernandes - ME prestador de serviço de transporte, o citado pagamento refere-se a lavagem e higienização do estofado da VAN, onde segundo relato um participante do baile ocorrido em São Jose do Rio Preto, em 12/11/2016, veio a vomitar na van durante o percurso de volta. Sem entrar no mérito de quem foi se associado ou não este conselho fiscal não aprova tal despesa e entende que esse tipo de despesa deve ser assumida pela pessoa que deu causa. E para não venha a servir de regra para outas situações idênticas, alertamos aos coordenadores para reprovar qualquer pedido dessa natureza em respeito aos demais associados que participam de eventos da ARCO, ARTIGO 15°. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal. Aproveitamos para parabenizar toda a equipe da sede administrativa pelo excelente trabalho nos controles contábeis.

Bauru, 03 de março de 2017.

“Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação”


Adair José Machado


Itamar Rodrigues de Sena


Vanderlei Lourenço da Silva


Valdir Antonio Candeu